



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 090/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 056/2016

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 056/2016.

Onde se lê:

14. SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS

14.1. Conforme descrito no Anexo IV, o objeto desta licitação contempla a contratação de empresa para concessão de licença de uso por tempo determinado dos softwares/ módulos abaixo relacionados, inclusive seus submódulos, conforme descrito no anexo anteriormente referenciado:

Item	SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO
1.	Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica
2.	Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações
3.	Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais
4.	Sistema Integrado de Almoxarifado
5.	Sistema Integrado de Controle de Frotas
6.	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
7.	Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria
8.	Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos
9.	Sistema Integrado de Gestão Tributária
10.	Sistema Integrado de Nota fiscal de Serviços Eletrônica (WEB)
11.	Sistema Integrado de Portal da Transparência (WEB)
12.	Sistema de Gestão Educacional - Biblioteca (WEB)

Leia-se:

14. SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS

14.1. Conforme descrito no Anexo IV, o objeto desta licitação contempla a contratação de empresa para concessão de licença de uso por tempo determinado dos softwares/ módulos abaixo relacionados, inclusive seus submódulos, conforme descrito no anexo anteriormente referenciado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Item	SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO
1.	Sistema Integrado de Contabilidade Pública Eletrônica
2.	Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações
3.	Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais
4.	Sistema Integrado de Almoxarifado
5.	Sistema Integrado de Controle de Frotas
6.	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento
7.	Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria
8.	Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos
9.	Sistema Integrado de Gestão Tributária
10.	Sistema de Atendimento ao Cidadão e Serviços Online (WEB)
11.	Sistema Integrado de Portal da Transparência Municipal (WEB)
12.	Sistema de Gestão Educacional - Biblioteca (WEB)

Onde se lê:

ISSQN
Requisito do Software:
1. Conter programas para gestão do cadastro econômico-fiscal, cálculo, lançamento e emissão do ISSQN e das chamadas taxas de licença;
Caminho:
2. Permitir configuração do conteúdo do cadastro econômico-fiscal
Caminho:
3. Permitir o cadastramento das atividades, atendendo a estrutura de codificação da LC 116;
Caminho:
4. Permitir o cadastramento de atividades estruturadas com a codificação CNAEF ou por segundo critério;
Caminho:
5. Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias;
Caminho:
6. Permitir vincular cadastro econômico-fiscal com cadastro imobiliário urbano;
Caminho:
7. Permitir o cálculo e lançamento do ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, ISSQN Sujeito a Homologação (inclusive ISSRF), Taxa de Licença Anual, Ambulante, Eventual e de Utilização de Logradouros Públicos;
Caminho:
8. Manter histórico de informações sobre o contribuinte, inclusive quanto aos lançamentos e pagamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Caminho:
9. Permitir controlar a entrega e devolução dos carnês (notificação de lançamento);
Caminho:
10. Permitir lançamento em qualquer exercício;
Caminho:
11. Possibilitar controlar e gerenciar os alvarás de localização e de vigilância sanitária;
Caminho:
12. Possibilitar consultas de informações de contribuintes por chave de atividade;
Caminho:
13. Estar adequado a nova Lei Complementar nº 116, relativamente aos critérios de apuração de valores em função de domicílios tributários de um mesmo contribuinte e estruturação do cadastro de atividades, conforme tabela da Lei;
Caminho:
14. Permitir a prática e gerenciar o lançamento e recolhimento do ISSRF (substituição tributária);
Caminho:
15. Conter recursos para que as empresas estabelecidas no Município declarem os serviços tomados, com informações necessárias para que o Município possa proceder à cobrança do ISSQN a que tem direito;
Caminho:
16. Conter recursos para que empresas estabelecidas e prestadoras de serviços possam fornecer suas informações sobre serviços prestados, inclusive com identificação clara de atividades e domicílio tributário respectivo;
Caminho:
17. Emissão de notas fiscais avulsas, cadastrando mais de um serviço por nota;
Caminho:
18. Propiciar emissão de guias para recolhimento de ISSRF através da Internet, considerando declaração de serviço prestado ou tomado, em padrão bancário;
Caminho:
19. Possibilitar a geração de guias complementares e guias de compensação, relativamente ao ISSRF, em padrão bancário;
Caminho:
20. Possibilitar a emissão de notas fiscais eletrônicas, através da Internet e com identificações claras do contribuinte prestador e tomador, com automático registro de valores para fins tributários;
Caminho:
16. Possibilitar a emissão de relatórios e documentos diversos, considerando os processos internos realizados na Prefeitura e os registros oriundos dos contadores e empresas (ISS WEB), estando dentre eles: 1 - Valores em aberto; 2 - Valores pagos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3 - Negativas de débito
Caminho:
17. Permitir implantação de método de administração tributária diferenciado para as microempresas municipais.
Caminho:

Leia-se:

ISSQN
Requisito do Software:
1. Conter programas para gestão do cadastro econômico-fiscal, cálculo, lançamento e emissão do ISSQN e das chamadas taxas de licença;
Caminho:
2. Permitir configuração do conteúdo do cadastro econômico-fiscal
Caminho:
3. Permitir o cadastramento das atividades, atendendo a estrutura de codificação da LC 116;
Caminho:
4. Permitir o cadastramento de atividades estruturadas com a codificação CNAEF ou por segundo critério;
Caminho:
5. Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias;
Caminho:
6. Permitir vincular cadastro econômico-fiscal com cadastro imobiliário urbano;
Caminho:
7. Manter histórico de informações sobre o contribuinte, inclusive quanto aos lançamentos e pagamentos;
Caminho:
8. Permitir controlar a entrega e devolução dos carnês (notificação de lançamento);
Caminho:
9. Permitir lançamento em qualquer exercício;
Caminho:
10. Possibilitar controlar e gerenciar os alvarás de localização e de vigilância sanitária;
Caminho:
11. Possibilitar consultas de informações de contribuintes por chave de atividade;
Caminho:
12. Estar adequado a nova Lei Complementar nº 116, relativamente aos critérios de apuração de valores em função de domicílios tributários de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

um mesmo contribuinte e estruturação do cadastro de atividades, conforme tabela da Lei;
Caminho:
13. Permitir a prática e gerenciar o lançamento e recolhimento do ISSRF (substituição tributária);
Caminho:
14. Possibilitar a emissão de relatórios e documentos diversos, considerando os processos internos realizados na Prefeitura e os registros oriundos dos contadores e empresas (ISS WEB), estando dentre eles: 1 - Valores em aberto; 2 - Valores pagos; 3 - Negativas de débito
Caminho:
15. Permitir implantação de método de administração tributária diferenciado para as microempresas municipais.
Caminho:

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 22 de dezembro de 2016.

Lorena Soares Torres
Pregoeira